



4º FIDPOA

25/08 A 31/08 DE 2025

REGULAMENTO

MOSTRA COMPETITIVA

www.fidpoa.com

fidpoa@gmail.com

@fidpoa

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO DO FIDPOA - MOSTRA COMPETITIVA

1 O 4º Festival Internacional de Dança de Porto Alegre (FIDPOA) tem financiamento da Lei Federal de Incentivo à Cultura, apoio do Conselho Brasileiro da Dança (CBDD) e realização do BALLET VERA BUBLITZ e do Ministério da Cultura, Governo Federal.

2 Compete a Carlla Bublitz a coordenação geral e a supervisão técnico-artística do FIDPOA.

3 A Mostra Competitiva FIDPOA acontece de 25/08 a 31/08 de 2025 no palco do Teatro do Bourbon Country, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, e está aberta para bailarinos de todas as nacionalidades de 09 a 25 anos de idade. Para as categorias solo masculino avançado e variação masculina de repertório avançado, a idade limite é de 30 anos e na categoria dança livre conjunto avançado, a idade limite é de 35 anos.

4 A Mostra Competitiva FIDPOA contempla os seguintes estilos:

- *Ballet Clássico de Repertório* - Trechos de balés consagrados até o séc. XIX. Não são permitidos ballets do séc. XX por motivos de direitos autorais como por exemplo Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros.

- *Ballet Clássico Livre* - Modalidade Clássica mais flexível, menos rígida e mais aventureira. Contempla obras de criação autoral e que misturam linguagens que transitam entre o clássico e o neoclássico.
- *Dança Contemporânea* - Todas as formas experimentais de dança e pesquisa do movimento, com abertura para dança teatro e coreografias que sigam as linhas das escolas modernas Graham, Limón, Cunningham, entre outras.
- *Jazz* - Trabalhos que utilizem técnicas provenientes de todas as linhas do Jazz, como Jazz Musical, Modern Jazz, Jazz Contemporâneo, Jazz Lyric.
- *Danças Livres* - Contempla estilos como Danças Urbanas, Danças Tradicionalistas, Danças de Salão, Dança do Ventre, etc.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

1 SELEÇÃO POR VÍDEO

Haverá seleção por vídeo para a Mostra Competitiva FIDPOA. Uma banca avaliadora ficará responsável por selecionar as coreografias que serão apresentadas no Festival (avaliação maior que 8). **A banca avaliadora não divulga notas e avaliações.**

Os vídeos para a seleção deverão ser enviados por link público do YouTube. Serão aceitos vídeos de ensaio em sala de aula ou de apresentação no palco desde que a gravação esteja em boa qualidade e visibilidade para que a equipe possa avaliar corretamente o bailarino.

Nenhum membro da comissão avaliadora recebe informações sobre grupo, cidade, bailarinos e coreógrafos.

A etapa de avaliação segue os seguintes critérios:

- Artisticidade e técnica dos intérpretes.
- Escolha de repertório adequado à idade dos participantes.
- Desenvolvimento coreográfico.

2 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas diretamente no portal www.festivalonline.com.br na seção INSCRIÇÃO/MOSTRA COMPETITIVA/FIDPOA. O sistema irá gerar o valor total da inscrição.

IMPORTANTE Prazo para as inscrições:

Envio dos vídeos para Seletiva: De 06/01/2025 a 23/05/2025



O pagamento deve ser efetuado diretamente para a conta do festival por meio de transferência bancária ou pix:

<i>FIDPOA - Dados Bancários</i>
<i>Agência 0001</i>
<i>Conta 89815541-3</i>
<i>Banco 0260 (Nu Pagamentos S.A.)</i>
<i>Pix fidpoa@gmail.com</i>

OBSERVAÇÕES

A Os premiados com 1º lugar durante a Mostra Competitiva FIDPOA 2023 estão isentos do pagamento da taxa de inscrição para uma coreografia. No entanto, a sua inscrição ainda deve ser efetuada através do portal www.festivalonline.com.br com envio do vídeo para a etapa seletiva e a participação confirmada mediante pagamento da taxa de participação.

B Cada participante deverá representar apenas uma escola ou um grupo, mesmo que em modalidades diferentes. Somente BAILARINOS ACOMPANHANTES dançam por mais de uma escola.

C O prazo para o pagamento das inscrições por vídeo é de até 48h. Os vídeos só serão avaliados após ter o comprovante de pagamento anexado e validado pela produção do festival.

D Os premiados com bolsa de desconto deverão anexar todos os comprovantes (certificados digitalizados) na plataforma das inscrições.

E Após o encerramento das inscrições não haverá possibilidade de alterações nos dados inscritos.

F É possível enviar quantos vídeos quiser para a seletiva, no entanto só pode ser apresentada na mostra competitiva 1 coreografia dentro de cada gênero, subgênero e categoria por bailarino ou grupo. Caso o participante tenha mais de uma coreografia aprovada no mesmo gênero, subgênero e categoria, fica a critério do inscrito decidir qual coreografia confirmar no festival.

G Considerando as dimensões do palco do Teatro do Bourbon Country (ver CAPÍTULO IV ENSAIOS), sugerimos a inscrição de até 18 a 20 bailarinos por conjuntos, mas o número de integrantes fica a critério do coreógrafo.

O resultado da seletiva FIDPOA será divulgado na plataforma oficial de inscrições do Festival www.festivalonline.com.br após o encerramento das inscrições.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é referente a pré-seleção por vídeo das coreografias a serem apresentadas durante a Mostra Competitiva FIDPOA.

<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
Seletiva	R\$ 60,00 (por coreografia)

4 TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação é referente à confirmação da participação das coreografias selecionadas para apresentar durante a Mostra Competitiva FIDPOA.

MODALIDADE	VALORES
Solo	R\$ 250,00
Variação de Repertório	R\$ 250,00
Duo	R\$ 330,00
Pas de Deux	R\$ 380,00
Grand Pas de Deux	R\$ 440,00
Conjunto 1 coreografia	R\$ 150,00 por participante
Conjunto 2 coreografias	R\$ 200,00 por participante
Conjunto 3 coreografias	R\$ 260,00 por participante
Conjunto 4 coreografias	R\$ 320,00 por participante

- A modalidade Conjunto contempla a partir de 3 bailarinos.
- A taxa para Diretores e Coordenadores será de R\$80,00.
- Taxa ECAD por coreografia R\$19,00 (obrigatória independente da música)

OBSERVAÇÕES

A Após a avaliação da pré-seletiva por vídeo, será divulgada a lista das coreografias selecionadas para a Mostra Competitiva. Os selecionados terão até o prazo estipulado para confirmar a sua participação mediante o pagamento da taxa de participação e o envio do comprovante para o portal do festival. Não será aceito a comprovação do pagamento da taxa de participação em nenhum outro meio de comunicação do Festival. Caso não seja anexado o comprovante, a organização do evento se reserva o direito de retirar a coreografia do sistema e invalidar a inscrição.

B Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição e da taxa de participação.

C Grupos de outros países deverão pagar as taxas de participação conforme orientação da organização. A escola deve realizar o processo de inscrição pelo site obedecendo a todas as etapas. No momento do cadastramento, o responsável deve, mediante o comprovante de inscrição e um documento de identidade com foto, retirar o material referente ao seu grupo ou escola, no credenciamento do festival.

D Em caso de necessidade, poderá ocorrer a substituição de até 4 bailarinos SOMENTE na modalidade de conjunto.

E SOMENTE na modalidade de conjunto um mesmo bailarino pode estar inscrito em até 4 coreografias por gênero representando a mesma escola ou grupo. Para os conjuntos, haverá uma tolerância de 30% de elementos com idade superior à categoria na qual o grupo estará concorrendo. Calcula-se esses 30% em cima do número de bailarinos com idade compatível com a categoria na qual o grupo está inscrito e não sobre o número total de participantes. No caso de ultrapassar essa tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

F A música é enviada no momento da inscrição, em formato MP3. Para Grand Pas de Deux, deverão ser mescladas as quatro faixas (entrée + variação + variação + coda) em arquivo único.

G Após o encerramento das inscrições, **não será permitido nenhum tipo de alteração de músicas, participantes e outros dados.**

CAPÍTULO III DOS GÊNEROS, SUBGÊNEROS, CATEGORIAS E TEMPOS LIMITE

1 BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO (TEMPO DA OBRA)

VARIAÇÃO MASCULINA

- PRÉ 09 A 11 ANOS
- JÚNIOR 12 A 14 ANOS
- SENIOR 15 A 19 ANOS
- AVANÇADO 20 a 30 ANOS

VARIAÇÃO FEMININA

- PRÉ 09 A 11 ANOS
- JÚNIOR 12 A 14 ANOS
- SENIOR 15 A 19 ANOS
- AVANÇADO 20 a 25 ANOS

DUO

- PRÉ 09 A 11 ANOS
- JÚNIOR 12 A 14 ANOS
- SENIOR 15 A 19 ANOS
- AVANÇADO 20 a 25 ANOS

PAS DE DEUX

- JÚNIOR 12 A 14 ANOS
- SENIOR 15 A 19 ANOS
- AVANÇADO 20 a 25 ANOS



GRAND PAS DE DEUX

- JÚNIOR 12 A 14 ANOS
- SENIOR 15 A 19 ANOS
- AVANÇADO 20 a 25 ANOS

CONJUNTO*

- PRÉ 09 A 11 ANOS
- JÚNIOR 12 A 14 ANOS
- SENIOR 15 A 19 ANOS
- AVANÇADO 20 a 25 ANOS

*Tempo máximo permitido: 12'00"

OBSERVAÇÕES

A Para as categorias de Pas de Deux e Grand Pas de Deux, caso os dois bailarinos estejam na mesma categoria devido às suas idades, os dois competem. Caso os bailarinos pertençam a categorias diferentes, quem compete é somente a bailarina e o bailarino se torna automaticamente bailarino acompanhante. Na hora da inscrição, deve constar a observação no sistema de que o bailarino se enquadra neste caso e ele será somente acompanhante.

B Bailarinos acompanhantes podem representar mais de uma escola.

C A obrigatoriedade do uso de sapatilhas de ponta só se faz presente a partir das categorias SÊNIOR e AVANÇADO para as obras de repertório clássico.

2 BALLET CLÁSSICO LIVRE

SOLO MASCULINO

- PRÉ 09 A 11 ANOS (TEMPO 2'30")
- JUNIOR 12 A 15 ANOS (TEMPO 2'30")
- SENIOR 16 A 18 ANOS (TEMPO 2'30")
- AVANÇADO DE 19 a 30 ANOS (TEMPO 2'30")

SOLO FEMININO

- PRÉ 09 A 11 ANOS (TEMPO 2'30")
- JUNIOR 12 A 15 ANOS (TEMPO 2'30")
- SENIOR 16 A 18 ANOS (TEMPO 2'30")
- AVANÇADO DE 19 a 25 ANOS (TEMPO 2'30")

DUO

- PRÉ 09 A 11 ANOS (TEMPO 2'30")



- JUNIOR 12 A 15 ANOS (TEMPO 2'30")
- SENIOR 16 A 18 ANOS (TEMPO 2'30")
- AVANÇADO DE 19 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")

CONJUNTO

- PRÉ 09 A 11 ANOS (TEMPO 5'00")
- JUNIOR 12 A 15 ANOS (TEMPO 5'00")
- SENIOR 16 A 18 ANOS (TEMPO 5'00")
- AVANÇADO DE 19 a 25 ANOS (TEMPO 5'00")

3 DANÇA CONTEMPORÂNEA

SOLO MASCULINO

- PRÉ 09 A 11 ANOS (TEMPO 2'30")
- JÚNIOR 12 A 14 ANOS (TEMPO 2'30")
- SENIOR 15 A 19 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO 20 a 30 ANOS (TEMPO 3'00")

SOLO FEMININO

- PRÉ 09 A 11 ANOS (TEMPO 2'30")
- JÚNIOR 12 A 14 ANOS (TEMPO 2'30")
- SENIOR 15 A 19 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO 20 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")

DUO

- PRÉ 09 A 11 ANOS (TEMPO 3'00")
- JÚNIOR 12 A 14 ANOS (TEMPO 3'00")
- SENIOR 15 A 19 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO 20 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")

CONJUNTO

- PRÉ 09 A 11 ANOS (TEMPO 5'00")
- JÚNIOR 12 A 14 ANOS (TEMPO 5'00")
- SENIOR 15 A 19 ANOS (TEMPO 5'00")
- AVANÇADO 20 a 25 ANOS (TEMPO 5'00")

4 JAZZ

SOLO MASCULINO



- PRÉ 09 A 11 ANOS (TEMPO 2'30")
- JÚNIOR 12 A 14 ANOS (TEMPO 2'30")
- SENIOR 15 A 19 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO 20 a 30 ANOS (TEMPO 3'00")

SOLO FEMININO

- PRÉ 09 A 11 ANOS (TEMPO 2'30")
- JÚNIOR 12 A 14 ANOS (TEMPO 2'30")
- SENIOR 15 A 19 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO 20 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")

CONJUNTO

- PRÉ 09 A 11 ANOS (TEMPO 5'00")
- JÚNIOR 12 A 14 ANOS (TEMPO 5'00")
- SENIOR 15 A 19 ANOS (TEMPO 5'00")
- AVANÇADO 20 a 25 ANOS (TEMPO 5'00")

5 DANÇAS LIVRES (de 3 a 20 participantes)

CONJUNTO

- PRÉ 09 A 11 ANOS (TEMPO 5'00")
- JÚNIOR 12 A 14 ANOS (TEMPO 5'00")
- SENIOR 15 A 19 ANOS (TEMPO 5'00")
- AVANÇADO 20 a 25 ANOS (TEMPO 5'00")

IMPORTANTE A tolerância na minutagem é de 15 segundos.

CAPÍTULO IV DOS ENSAIOS

1. Todos os conjuntos, Pas des Deux e Grand Pas des Deux inscritos terão até 5 minutos do tempo da música registrada para a passagem de palco. As demais categorias serão divididas em baterias e terão a oportunidade de reconhecimento do palco por um total de 10 minutos, no estilo Open Stage.
2. Os ensaios serão realizados nas manhãs do dia de suas respectivas categorias.
3. A ordem de ensaios de palco será divulgada após o encerramento das inscrições.
4. O bailarino inscrito ou grupo que não estiver presente no seu horário estipulado perderá a vez.
5. Fica vetada a entrada e a permanência de bailarinos, participantes e membros de escola na plateia do teatro durante os ensaios.



- O palco do Teatro do Bourbon Country possui as seguintes dimensões:

largura - 15 m
profundidade - 9 m

IMPORTANTE O FIDPOA não se responsabiliza pelo não comparecimento do bailarino no seu horário designado. Os grupos que tiverem reconhecimento de palco no primeiro horário (às 9h) deverão fazer o credenciamento até as 18h do dia que antecede a sua participação.

CAPÍTULO V CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS

- Coreografias inscritas com adaptações e/ou remontagens não autorizadas ou trocas musicais.
- Coreografias sem autorização do coreógrafo. A autorização deve ser anexada no momento da inscrição na plataforma oficial do festival.
- Tempo de coreografia acima do permitido pelo regulamento, considerando-se a tolerância de 15 segundos.
- Coreografias com bailarinos nus, qualquer animal, água, fogo, sprays ou objetos que possam sujar o palco, atingir a plateia ou colocar em risco a segurança de todos. Deve-se respeitar o PPCI do teatro.
- Grupos/escolas que tenham em seu elenco participantes inscritos em mais de um grupo/escola.
- Bailarinos ou grupos que apresentem coreografias que não sejam as selecionadas para o Festival.
- Bailarinos diferentes dos selecionados para o festival (obedecendo aos critérios).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será usado o fundo com ciclorama em todas as apresentações e iluminação padrão do Festival.
- Será permitida a utilização de objetos cênicos somente de porte pequeno de no max. 50cm x 50 cm (como cadeiras, bolas, fitas, etc.), administrados pelos bailarinos da entrada à saída de cena e retirados da coxia imediatamente após sua apresentação. Cada grupo deve informar a utilização dos objetos na inscrição.
- No momento da apresentação, apenas 1 (um) representante (coordenador ou professor) de cada grupo poderá estar presente junto ao controle de som e luz. Da mesma forma, somente 1 (um) representante terá acesso às coxias durante a apresentação do seu grupo, devendo liberar o espaço imediatamente após a mesma.
- Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido e estipulado pela organização do Festival.
- Cada grupo/escola responsabilizará 1 (um) coordenador para retirar todo o material de credenciamento na secretaria do Festival.

- O uso da pulseira durante o Festival será obrigatório para os participantes ensaiarem, subirem ao palco, assistirem às apresentações e realizar demais atividades do evento, OBEDECENDO OS LOCAIS DISPONIBILIZADOS PELA ORGANIZAÇÃO.
- Com o descumprimento de qualquer uma das diretrizes do Festival, a Direção do FIDPOA se reserva o direito de aplicar as penalidades cabíveis.
- Todas as imagens dos grupos participantes durante o evento poderão ser utilizadas a critério da organização do evento, sem nenhum ônus para o FIDPOA.
- O Festival se reserva o direito de substituir os jurados e professores com prévia divulgação em função de motivos de força maior.
- Os participantes deverão levar cópia da sua música a ser executada em formato MP3 (**somente pendrive**).
- Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente 1 hora antes do horário de sua apresentação e reconhecimento de palco.
- Mediante o uso de pulseiras, os participantes terão acesso para assistir aos dias de Mostra Competitiva e premiação. Para as Galas de Abertura e Encerramento do festival devem ser adquiridos ingressos.

CAPÍTULO VII DAS NOTAS

Os trabalhos serão julgados por uma banca avaliadora composta por representantes do universo da dança. Serão adotados os seguintes critérios para classificação:

A Técnica

Clareza • Saltos • En dehors • Extensões • Port de Bras • Linhas • Controle • Balance
Giros • Trabalho de Pés • Sincronicidade • Formação

B Artisticidade

Epaulement • Presença • Dinâmica • Musicalidade • Energia • Formação
• Expressão • Artisticidade

C Disposições Gerais

Potencial • Figurino • Dificuldade • Criatividade • Uso do Espaço • Coreografia

Para a classificação dos trabalhos inscritos serão adotados os seguintes critérios:

OURO - maior média acima de 9,0.

PRATA - média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0.

BRONZE - média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES

1. OURO de todas as categorias e modalidades receberão troféus.
2. PRATA E BRONZE de todos os Gêneros, Subgêneros e Categorias receberão medalha.
3. Haverá premiação em dinheiro segundo escolha do corpo de jurados pelo critério das notas recebidas durante a competição para:
Melhor Grupo - R\$ 15.000,00

Nesta edição será lançado o **PRÊMIO GRAND PRIX FIDPOA** que premiará os bailarinos em destaque de cada categoria.

PRÉ R\$ 1.500,00
JUVENIL R\$ 2.000,00

SÊNIOR R\$ 3.000,00
ADULTO R\$ 4.000,00

4. As premiações especiais como bolsas e demais oportunidades acontecem no dia da premiação no encerramento do Festival.
5. A Gala de Encerramento terá bailarinos convidados e bailarinos destaques escolhidos pelos jurados e organização durante o Festival.
6. As bolsas de estudo outorgadas são de livre escolha dos jurados e um bailarino está elegível a recebê-la tanto por participar da mostra competitiva quanto de masterclasses e independente de sua nota.
7. Para validar os prêmios especiais em dinheiro, o grupo deve estar presente no dia de premiação.

CAPÍTULO X DOS ALUNOS DO BALLET VERA BUBLITZ

- Os alunos do Ballet Vera Bublitz participam do Festival em todos os gêneros, subgêneros e categorias como convidados.
- Todos serão contemplados com medalha de participação.
- Não terão direito a concorrer aos prêmios especiais em dinheiro oferecidos pelo FIDPOA.
- Terão direito a receber a avaliação, assim como bolsas de estudo, caso lhes seja designada por algum jurado.

CAPÍTULO XII DA DIREÇÃO

- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela coordenação do FIDPOA. Não caberão recursos judiciais sobre os artigos deste regulamento.
- As imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da coordenação do FIDPOA para a divulgação do evento, sem ônus ao Festival.
- Para mais informações e notícias do Festival, acompanhar o site oficial www.fidpoa.com e seguir [@fidpoafestival](https://www.instagram.com/fidpoafestival) nas redes sociais.

Possíveis alterações poderão ocorrer ao longo do processo seletivo e competitivo em função de força maior, fatalidades e/ou limitações de espaço físico. Em função disso, a coordenação geral do FIDPOA reserva para si o direito de atender as necessidades, caso existam, sem prejudicar os inscritos e o Festival.





E-mail: fidpoa@gmail.com
@fidpoa
+55 51 99994-7919